

Venha a nós o vosso Reino!

COMISSÃO CENTRAL PARA A REVISÃO DOS *ESTATUTOS DO REGNUM CHRISTI*

Regulamento das Comissões Territoriais para a revisão dos **Estatutos do Regnum Christi**

03 de outubro de 2014

Introdução

Os membros de 1º e 2º graus do *Regnum Christi* são os depositários de um dom que Deus deu à sua Igreja. É necessário que os membros de 1º e 2º graus sejam os primeiros a realizar o discernimento sobre sua experiência vivida no Movimento para poder preparar os estatutos atualizados que serão entregues à Santa Sé. Espera-se que este processo seja um momento privilegiado para que os membros de 1º e 2º graus aprofundem sua identidade e sua espiritualidade, reavivem o dom de Deus por eles recebidos (conf. II Tim 1,6) e assimilem o fato de serem seus administradores.

1. Natureza e finalidade da comissão territorial

- 1.1 A comissão territorial tem por finalidade implantar a primeira etapa do processo (Discernimento dos membros de 1º e 2º graus) no território e facilitar a participação dos membros de 1º e 2º graus.
- 1.2 A comissão territorial deve adaptar e definir, segundo a realidade específica de seu território, os elementos do processo indicados pela Comissão Central.
- 1.3 O mandato das comissões territoriais terminará no final da convenção internacional.

2. Membros da comissão territorial

- 2.1 O diretor territorial do *Regnum Christi* preside a comissão territorial.
- 2.2 Além disso, a comissão territorial é composta pelos seguintes membros, nomeados pelo diretor territorial, com o consenso do Comitê diretivo territorial:
 - 2.2.1 um responsável executivo encarregado de dar seguimento no dia-a-dia ao processo de discernimento e dirigir o trabalho dos outros membros da comissão territorial. O responsável executivo pode ser membro de qualquer ramo,
 - 2.2.2 dois ou mais membros, de acordo com as necessidades específicas do território. Entre eles deve haver no mínimo um membro do 1º ou 2º graus,

- 2.2.3 um secretário que apoia a execução e a comunicação das indicações da comissão territorial.

3. A tomada de decisões

- 3.1 As decisões relevantes devem ser tomadas sempre em reunião plenária da comissão territorial.
- 3.2 A comissão territorial pode elaborar um regulamento interno próprio se julgar necessário.

4. Funções da comissão territorial

- 4.1 Conhecer e compreender bem o processo apresentado no documento sobre a "Descrição do processo de revisão dos *Estatutos do Regnum Christi*", assim como o documento "Motivos, princípios e valores que inspiram o processo de revisão dos *Estatutos do Regnum Christi*". Os membros da comissão territorial devem conseguir explicar claramente o processo aos membros de seu território e responder a suas perguntas.
- 4.2 Decidir a melhor forma de nomear os responsáveis locais (caso não coincidam com o CLA) e de capacitá-los para que possam cumprir com suas responsabilidades.
- 4.3 Comunicar a todos os membros de seu território os nomes dos responsáveis locais e os dados para que possam contatá-los.
- 4.4 Manter linhas de comunicação com os responsáveis locais para acompanhá-los e apoiá-los na implementação do processo, responder a suas perguntas e atender suas necessidades, inquietudes e propostas.
- 4.5 Estar atento ao correio eletrônico da comissão territorial como forma de comunicação institucional entre a comissão e os membros do território.
- 4.6 Manter a comunicação com a Comissão Central por meio do seu correio eletrônico².
- 4.7 Se necessário, realizar traduções dos documentos do processo para o idioma do seu território.
- 4.8 As responsabilidades específicas da comissão territorial para cada fase do processo de discernimento serão apresentadas em instrutivos correspondentes a cada fase.
- 4.9 Cada comissão territorial deverá compartilhar as boas práticas com a Comissão Central e com as outras comissões territoriais.

5. Princípios e valores-chave

- 5.1 Os membros de 1º e 2º graus do *Regnum Christi* são os administradores de um dom que Deus deu para a sua Igreja (conf. I Pe 4,10). Possuem um papel intransferível que devem assumir para que esse dom frutifique em favor da Igreja e dos homens.

COMISSÃO CENTRAL PARA A REVISÃO DOS *ESTATUTOS DO REGNUM CHRISTI*

- 5.2 Espera-se que este processo seja um momento privilegiado para que os membros de 1º e 2º graus aprofundem sua identidade e espiritualidade, para que se reavive neles esse dom recebido de Deus (conf. II Tim 1,6).
- 5.3 Ao seguir as indicações da Santa Sé estamos percorrendo o caminho que Deus nos indica e, assim, com a ajuda da sua graça, poderemos chegar a ser mais plenamente aquilo que Ele quer que sejamos.
- 5.4 Todos nós devemos pedir luz ao Espírito Santo com muita fé e esperança e procurar escutar a sua voz por meio de seus representantes na Igreja, das contribuições de nossos irmãos e irmãs no Movimento e de nossa própria experiência vivida.

[1] Conf. Regulamento da Comissão Central para a revisão dos *Estatutos do Regnum Christi*.

[2] Este correio eletrônico será atendido pelo Padre Carlos Martínez-Teuscher, L.C., um dos secretários da Comissão Central.